

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.271/2010**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Centro Profissional e Tecnológico Conhecer.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.581/2010 (Processo CEE nº. 004/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-06-2010,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno vespertino e duas no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, no Centro Profissional e Tecnológico Conhecer, situado na Avenida Mateus Cunha Fundão, nº. 495, Bairro Dom José Dalvit, São Mateus, ES, mantido pelo Centro Profissional e Tecnológico Ltda.

Vitória, 14 de junho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de junho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de estado da Educação